



PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO 2025.02.28.01.04-SDS,
que entre si celebram, de um lado, o
MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio
da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a
empresa **LICICAP ASSESSORIA E**
CONSULTORIA EM LICITAÇÕES
LTDA, mediante as cláusulas e condições
a seguir pactuadas.

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato **2025.02.28.01.04-SDS**, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2214, Centro - Caucaia/CE, neste ato representado por sua ordenadora de despesas a sra. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, empresa: **LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 26.681.201/0001-95, neste ato representada por seu representante legal, sr. **FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA**, portador do CPF nº 539.***.***-72 doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 2025.02.28.01.04-SDS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa **LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, produzindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2026 e vigorando até 03 de junho de 2027.

TERMO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CONTRATO	03/06/2025	03/06/2026	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
1 ADITIVO	03/06/2026	03/06/2027	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admitem a prorrogação dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, observadas as condições estabelecidas no contrato originário.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguinte dotação orçamentária: **07.22.08.244.0807.2.050; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.**

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1. A prorrogação contratual mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de assessoria e consultoria administrativa nos processos de contratação pública, contemplando o acompanhamento das fases preparatória (planejamento), seleção do fornecedor (licitação) e execuções contratuais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A interrupção dos serviços poderá acarretar prejuízos ao regular funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, comprometendo o acompanhamento dos processos de contratação pública. Dessa forma, a prorrogação do contrato atende ao interesse público e observa os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços administrativos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 2025.02.28.01.04-SDS que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma da legislação vigente.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 03 de JUNHO de 2026.






ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

FRANCISCO JOACIR ALVES
HOLANDA:53990188372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOACIR ALVES
HOLANDA:53990188372
Dados: 2026.06.03 08:39:00 -03'00'

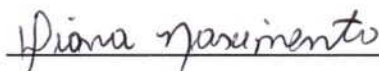
FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA

REPRESENTANTE LEGAL

LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

1.  CPF 20497717387
2.  CPF 016.064.433-75